



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Vitória da Conquista, 26 de novembro de 2020

RESULTADO DOS RECURSOS AO EDITAL 118/2020

Foram analisados apenas os recursos encaminhados pelos candidatos conforme o disposto no item V.1 do Edital 118/2020: “V.1. Os recursos à etapa 02 do processo seletivo devem ser encaminhados para o email ppgen@uesb.edu.br, devidamente justificados. No assunto do e-mail deve constar a palavra RECURSO”.

Os candidatos cujos recursos foram deferidos terão seu nome acrescentados na lista das entrevistas.

Ricardo do Amor Divino Santos- recurso deferido.

Italo de Oliveira Chaves- recurso indeferido. O plano de trabalho não atende a todos os critérios presentes no barema de correção anexo ao edital.

Luciene Santana Ribeiro Moreira- recurso indeferido. O plano de trabalho não atende a todos os critérios presentes no barema de correção anexo ao edital.

Rosimeiry Souza Santana- recurso indeferido. O plano de trabalho não se articula com o projeto temático indicado, pois propõe-se a trabalhar com os movimentos sociais do campo, mas especificamente nos assentamentos rurais e não evidencia como a vinculação com o projeto indicado será realizada.

Ana Geisa Barbosa Rocha- recurso indeferido. O plano de trabalho não atende a todos os critérios presentes no barema de correção anexo ao edital.

Odete dos Santos Silva- recurso indeferido. O plano de trabalho não atende a todos os critérios presentes no barema de correção anexo ao edital.

Celma Tatiana Pereira- recurso indeferido. O plano de trabalho não atende a todos os critérios presentes no barema de correção anexo ao edital.



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

Edmilson Diamantino Silva- recurso indeferido. O plano de trabalho não atende a todos os critérios presentes no barema de correção anexo ao edital.

Monica Tamiris Pereira Cruz- recurso deferido.

Micheli Oliveira Fraga dos Santos- recurso indeferido. O plano de trabalho não atende a todos os critérios presentes no barema de correção anexo ao edital.



Prof. Dr. Benedito Eugenio

Matrícula 72433561-0

Coordenador do PPGEn

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8792/8686 | ppgen@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600